****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 223, Ano 62 Sexta-feira.**

**01 de Dezembro de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**PORTARIA 359, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor GILMAR SOUZA DOS SANTOS, RF

838.356.1, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação.

(vaga 2177).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de

novembro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Gabinete do Prefeito, pág. 03**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 65, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso

da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Nomear a senhora MARIA APARECIDA DA ROCHA LEITE,

RF 799.104.5, para exercer o cargo de Administrador de

Mini Mercado, Ref. DAI-04, do Mercado Municipal Senador

Antonio Emídio de Barros, da Supervisão de Mercados e

Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 56.794/16 (vaga 15407).

CASA CIVIL, aos 30 de novembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**Secretarias, pág. 04**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000658-0**

I - No exercício da competência que me foi conferida por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Supervisão Geral de Qualificação,

da Coordenadoria do Trabalho, da Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional, da Supervisão Geral de Administração

e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica desta

Pasta, o qual acolho, com fundamento na Lei Municipal n.º

13.178/01, alterada pela Lei nº 13.689/2003 e regulamentado

pelo Decreto Municipal n.º 44.484/04 com nova redação pelo

Decreto n.º 44.661/2004, AUTORIZO a implantação do “Projeto

de Combate ao Desperdício de Alimentos”, que consiste nas

boas práticas de manipulação de alimentos, aproveitamento

integral de alimentos, estoque e logística, que será executado

pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme

Plano de Trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, contados

a partir de 1º de dezembro de 2017. O projeto se iniciará

com 24 (vinte e quatros) beneficiários, podendo ser estendido

para 100 (cem) beneficiários. O Projeto será realizado no âmbito

do Programa Operação Trabalho, sendo que o auxílio pecuniário

mensal perfaz o valor estimado de R$ 98.400,00 (noventa

e oito mil, e quatrocentos reais) para o exercício de 2017. Para

o exercício de 2018, o valor mensal estimado corresponderá

a R$ 108.224,00 (cento e oito mil, duzentos e vinte e quatro

reais) totalizando o valor global estimado de R$ 639.520,00

(seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e vinte reais). II –

Desta forma, face as normas e procedimentos fixados pelo Decreto

Municipal nº 57.578/2017, AUTORIZO a emissão da Nota

de Empenho, que onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.33

3.3019.8.088.33.90.48.00.00 de acordo com a disponibilidade

financeira do exercício de 2017, e em obediência ao princípio

da anualidade, o restante das despesas deverão onerar dotação

própria do exercício financeiro vindouro, observadas as formalidades

legais, as cautelas de estilo e as disposições contidas

nas Leis Complementares n.º 101/00 e 131/2009-LRF. III – Em

atendimento ao Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo

os servidores: Celia Alas Rossi – RF 757.452.5 para atuar como

Gestora Titular e Carolina Erreria Cortez Souza - RF 847.197.5,

para atuar como Gestora Substituta; e os servidores, Rodrigo

de Moraes Galante - RF 809.698.8 para Fiscal Titular e Luciana

Oliver Perez Quintas de Moraes – RF 777.768.0, como Fiscal Substituta.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-219**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.158.397-2 ADEMAR PALMEIRA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO DE

17-00 PARA 18-00, NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1026-0-JT, 4032-

0-ST, 6040-2-ST E7047-5-MG, COM A METRAGEM 04 X 02, NA MATRICULA 209.678-01-1, TITULADA A ADEMAR PALMEIRA DA SILVA - MEI.

**2017-0.159.566-0 JOSE MARQUES DE BARROS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02 X 02

PARA 04 X 02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1045-6-SM,

3134-8-SM, 4071-1-SM, 6052-6-SM E 7083-1-SM, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 034.080-02-3, GRUPO DE

COMERCIO 16, TITULADA A JOSE MARQUES DE BARROS - MEI.

**2017-0.160.169-5 DORIVAL DE OLIVEIRA LOZANO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AFASTAMENTO POR 90 DIAS DA MATRICULA

REGISTRO N. 000.666-02-5, TITULADA A DORIVAL

DE OLIVEIRA LOZANO - ME, A PARTIR DE 30.11.2017, COM

FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO IV ITEM F DO DECRETO N.

48.172/07.

**2017-0.164.647-8 EDISVALDO DE MELO TAVARES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 010.487-02-6, DE EDISVALDO DE MELO TAVARES

PARA COMERCIO DE BANANAS CESAR LTDA - ME, BEM COMO

A INCLUSAO DO PREPOSTO GABRIELA ODDONE DE COITO,

NOS TERMOS DO ARTIGO 18 E 24 INCISO VI, DO DECRETO N.

48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.169.471-5 RICARDO AKIRA MIYAGI-ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 124.090-02-8, DE RICARDO AKIRA MIYAGI - ME

PARA MARCOS ALLYSON SOARES DA SILVA - ME, NOS TERMOS

DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.174.836-0 CARLOS ALBERTO DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 044.200-01-3, TITULADA A CARLOS ALBERTO DA

SILVA, A PARTIR DE 28.11.2017, COM FUNDAMENTO NO ART.

25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE

EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**COMITÊ DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DA COPA**

**DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), considerando a Ata de Reunião do dia 30 de janeiro de 2017, consultou-se os membros do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014, criado pela Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011, sob a presidência da Senhora Secretária Municipal do Trabalho

e Empreendedorismo, Aline Cardoso. Anuíram: o Senhor Secretário Municipal de Fazenda, Caio Megale – Membro; o Senhor Secretário Municipal de Gestão, Paulo Antônio Spencer Uebel – Membro; o Senhor Marcos Camargo Campagnone, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento em substituição a Senhora Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Heloísa Maria de Sales Penteado

Proença – Membro, o Senhor Secretário Municipal de Justiça,

Anderson Pomini – Membro. A Senhora Presidente abriu os

trabalhos indicando a mim, Juliana Ribeiro, para secretariar a

reunião. Ordem do dia: (i) Aprovação do Parecer nos Termos

da Lei n° 15.413/2011; (ii) Cessão da Transferência e Utilização

dos Títulos de SMTE para SF. Discussão: A Presidente do

Comitê informou aos presentes o recebimento do OFÍCIO SF/

SUREM nº 352/2017, referente ao Parecer - §2º, do art. 2º da Lei

15.413/2011. Após consulta à Secretaria Municipal de Justiça

foi elaborada minuta de Parecer Deliberativo, para consignar

que todos os requisitos para a concessão dos incentivos fiscais

estão cumpridos. Após, a Secretária apresentou a proposta

de Cessão da Utilização e Transferência dos Certificados da

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo para a

Secretaria de Fazenda, a partir de 2018. Sendo assim, os pedidos

de fruição e transferencias dos referidos titulos passarão a

ser protocolados diretamente na Secretaria da Fazenda. O Comitê

Decide por unanimidade, (i) Aprovar o Parecer Deliberativo,

anexo em SEI n° 5430473 a esta Ata e (ii) aprovar a Cessão da

Utilização e Transferência dos títulos da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo para a Secretaria de Fazenda.

Não havendo nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião e eu, Juliana Ribeiro, designada para secretariar esta reunião, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e, que submeto a aprovação e assinatura de todos os membros presentes na Reunião Extraordinária do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

**Licitações, pág. 68**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000071-9**

I – À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente

a manifestação da Coordenadoria do Desenvolvimento

Econômico, que ACOLHO, e no exercício das atribuições a mim

conferidas por Lei, AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal

54.873/2014 a ALTERAÇÃO do gestor e fiscal referente ao

contrato celebrado com a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO

– COMGÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.856.571/0001-17,

tendo como objeto o fornecimento de gás canalizado para o

Complexo Jardim Edith, DESIGNO para atuar como gestor e

fiscal os seguinte servidores: Bruna Guiseline - RF: 807.195.1,

para atuar como Gestora e para Gestora Substituta, a servidora

Maria da Consolação Custódia – RF: 824.840.1 e para atuar

como Fiscal: Theo Nascimento Araújo - RF: 817.827.5 e para

Fiscal Substituto: Alexandre Hideki Ota – RF: 812.349.7

**DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS**

**6064.2017/0000566-4**

SMTE - Pregão Eletrônico. I – No exercício da competência

atribuída pela Portaria nº 053/2017/SMTE, com fundamento

na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipal nº

44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº

8.666/93 e à vista das informações e documentos contidos no

presente, especialmente as manifestações da Coordenadoria do

Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira,

bem como da pesquisa mercadológica e do parecer exarado

pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho,

AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017-A/2017/SMTE, tipo Menor Preço,

objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento

e instalação de itens de acessibilidade, para adequação

do espaço do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo

– CATe – Unidade Central conforme especificações constantes

do ANEXO I deste edital. II – APROVO, assim, a minuta de edital

acostada neste processo eletrônico, observando que a despesa

onerará as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.334.3019

.8.090.3.3.90.39.00.00, do presente exercício financeiro.

**Extrato de Edital de Licitação**

Acha-se aberta na **Secretaria Municipal de Trabalho**

**e Empreendedorismo – SMTE** da Prefeitura do Município

de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade **PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 017-A/2017/SMTE**, Oferta de Compra nº

801007801002017OC00043 tipo MENOR PREÇO, a ser realizado

por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de

São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02

e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar

nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais:

Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e

Decreto nº 54.102/2013.

**Processo Administrativo nº 6064.2017/0000566-4 -**

**Pregão Eletrônico nº 017-A/2017/SMTE.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento

e instalação de itens de acessibilidade, para adequação

do espaço do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo

– CATe – Unidade Central, conforme especificações constantes

do Anexo I deste edital.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva de Microempresas, Pequenas

Empresas e Cooperativas equiparadas, na forma do disposto no

art. 1º § 2º e art. 7º, ambos do Decreto Municipal 56.475/2015.

**Início da Sessão: 14/12/2017 às 10:00 horas**

Endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP.

01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS,

poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração

e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

mediante o recolhimento do preço público, junto

à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto

Municipal nº 57.548/2016, aos cofres públicos, por meio de

Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a

data designada para a abertura do certame ou gratuitamente

através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de

São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.

br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado

de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha

de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

Contratação da empresa especializada em Pintura Predial, para

execução de serviços no prédio à Av. Rio Branco, 252 – Instalações

do CATe: Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo,

conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000698-9**

I – À vista das informações e documentos contidos no

presente, considerando a manifestação da Coordenadoria do

Desenvolvimento Econômico, do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, cujos fundamentos acolho, de acordo com a competência

que me é conferida por lei, AUTORIZO o Chamamento

Público nº 001/2017/SMTE, que consiste no credenciamento de

interessados na obtenção de outorga de autorização de uso, a

titulo precário, gratuito e intransferível, de área pública para

participação no evento “Festival de Natal” para exploração

comercial do serviço de Food Truck e Truck Shop na região do

Vale do Anhangabaú, durante o período dos dias 18/12/2017

à 23/12/2017,conforme condições constantes do EDITAL, que

obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados

**Edital de Chamamento Público nº 001/2017/SMTE**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE TORNA PÚBLICA a realização de Chamamento Público

visando à seleção de interessado na obtenção de outorga de

autorização de uso, a titulo precário gratuito e intransferível,

de área pública para participação no evento “Festival de

Natal” para exploração comercial do serviço de Food Truck e

Truck Shop na região do Vale do Anhangabaú, no período de

18/12/2017 à 23/12/207.

**PROCESSO Nº 6064.2017/0000698-9**

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital de Chamamento

Público o credenciamento de interessados na obtenção

de outorga de autorização de uso, a titulo precário, gratuito e

intransferível, de área pública para participação no evento “Festival

de Natal” para exploração comercial do serviço de Food

Truck e Truck Shop na região do Vale do Anhangabaú, durante o

período dos dias 18/12/2017 à 23/12/2017, com execução das

atividades diariamente a partir das 10 horas até às 20 horas

entre os dias 18/12/2017 e 20/12/2017 e a partir das 10 horas

até às 22 horas entre os dias 21/12/2017 e 23/12/2017, nos

termos que especifica.

Os interessados deverão entregar os documentos de habilitação

até o dia 05/12/2017 às 17 horas na Av. São João – 473

- 5° andar – Protocolo, sala 11, nos termos do anexo I.

O critério de seleção se dará por sorteio na Sessão Pública

que correrá no dia 06/12/2017 às 10 horas, na Avenida São

João – 473- 5º andar – sala – 09, ocasião em que será realizado

a analise dos documentos de habilitação.

O EDITAL e seus ANEXOS poderão ser adquiridos na Supervisão

Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento

do preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme

o disposto no Decreto Municipal nº 57.5748/2016, aos cofres

públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil

que anteceder a data designada para a abertura do certame ou

gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura

do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.

prefeitura.sp.gov.br.

**Câmara Municipal, pág. 90**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO**

**PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.12**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**

**LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação**

**Participativa convida todos interessados a participarem**

**da Audiência Pública sobre o PL 29/2017 de autoria das**

**vereadoras JANAÍNA LIMA (NOVO) e ALINE CARDOSO**

**(PSDB) que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR**

**O PROGRAMA “POUPATEMPO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR”**

**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Data: 04/12/2017

Horário: 19:00 h

Local: Cubo Network - Rua Casa do Ator, 919 4º andar Sala

Flexroom - Vila Olímpia

**Câmara Municipal, pág. 91**

**EXTRATO DA ATA DA DECIMA QUINTA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA DO ANO DE DOIS MIL E**

**DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA**

**DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA**

**MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois

mil e dezessete, às dez horas, na Sala Oscar Pedroso Horta, 1º

Subsolo, reuniu-se a Comissão de Administração Pública, para

a realização da décima quinta audiência pública da comissão

sob a presidência do Vereador Toninho Paiva (PR) e, com a

presença do vereador Gilberto Natalini, iniciaram os trabalhos

o presidente informou que a reunião está sendo transmitida

pelo site da Câmara no endereço www.camara.sp.gov.br link

auditório, ato continuo, o presidente informou que essa audiência

pública tem como objetivo discutir o Projeto de Lei nº

550/20167 de autoria dos vereadores Gilberto Natalini, Toninho

Paiva, Caio Miranda, Aurélio Nomura, Dalton Silvano e Janaina

Lima que “Institui e estabelece diretrizes para a o Politica Municipal

de Erradicação da Fome e de Promoção da Função Social

dos Alimentos – PMEFSA e dá outras providencias”. A seguir

comunicou que foram publicados convites no Diário Oficial da

Cidade de São Paulo desde o dia 19 de setembro e nos jornais

O Estado de S. Paulo e Folha de São Paulo, foram convidados

todos os vereadores deste Legislativo Dom Odilo Pedro Scherer,

Caio Megale - Secretario Municipal da Fazenda, Filipe Tomazelli

Sabará - Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social,

Aline Pereira Cardoso - Secretário Municipal de Trabalho e

Empreendorismo, Wilson Modesto Pollara- Secretário Municipal

da Saúde, Alexandre Alves Schneider - Secretário Municipal

de Educação, Rosana Perroti - Presidente Plataforma Sinergia

e Salvador Iglesias Ramalho - Diretor Executivo da Tempraja.

Em seguida convidou para compor a mesa: Dr. Carlos Camargo

- Diretor Tesoureiro da Caritas Arquidiocesana representando

Dom Odilo Pedro Scherer, Jorge Damião de Almeida – Secretário

de Esportes, Lazer e Gastronomia, Rosana Perroti - Presidente

Plataforma Sinergia, Salvador Iglesias Ramalho - Diretor Executivo

da Temprajá, Beatriz Helena Falcão Botelho Assessora

Parlamentar representando Sr. Wilson Modesto Pollara - Secretário

Municipal da Saúde. Ato continuo, o presidente passou a

palavra ao vereador Natalini, Carlos Camargo, Rosana Perroti,

Salvador Ramalho Jorge Damião de Almeida, Beatriz Botelho

o presidente passou a palavra aos inscritos dentre o público

presente (Eliana Souza, Brasil Laerte, Regina Vera Villas Boas

- professora da PUC e Daniela (Nutricionista na Secretaria de

Saúde) e o tema foi amplamente debatido entre os convidados,

representantes do Executivo, vereadores e o publico presente.

Não havendo mais nada a ser tratado às 11h foram encerrados

os trabalhos. A íntegra da transcrição desta audiência pública

está disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal

de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), no link “Audiências

Públicas Registro Escrito” e na intranet, junto ao processo

digitalizado no endereço http://ecm/”. E, para constar, eu Elaine

Gavioli lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue,

assinada pelos membros e por nos subscrita.

**Câmara Municipal, pág. 92**

**EXTRATO DA ATA DA DECIMA NOVA AUDIÊNCIA**

**PÚBLICA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA DO ANO DE DOIS MIL E**

**DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA**

**DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA**

**MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e

dezessete, às dez hora e trinta minutos, no Auditório Prestes

Maia, 1º andar, reuniu-se a Comissão de Administração Pública,

para a realização da decima nova audiência pública da comissão

sob a presidência do Vereador Toninho Paiva (PR) e, com a

presença dos vereadores Jose Police Neto (PSD), Dalton Silvano

(DEM), Eduardo Suplicy (PT), Rodrigo Goulart (PSD) Janaina

Lima (Novo) Ricardo Nunes (PMDB) João Jorge (PSDB) iniciaram

os trabalhos o presidente informou que a reunião está sendo

transmitida pelo site da Câmara no endereço www.camara.

sp.gov.br link auditório, ainda, comunicou que foram publicados

convites no Diário Oficial da Cidade de São Paulo desde o dia

19 de outubro e nos jornais O Estado de S. Paulo (19/10) e Folha

de São Paulo (20/10). Essa audiência publica tem a finalidade

de discutir o substitutivo que pretende apreciar o Projeto de Lei

Nº 555/2015 - Executivo - Fernando Haddad - Institui o Programa

de incentivos fiscais para prestadores de serviços e estabelecimentos

comerciais na região do extremo sul do município

de São Paulo, nos termos que especifica. A seguir convidou para

compor a mesa: Caio Megale – Secretario Municipal da Fazenda,

Giulia Puttomatti - Secretária Adjunta - Secretaria Fazenda,

Luis Felipe Vidal Arellano - Subsecretário do Tesouro, Hélio

Mendes - Diretor da Cia. São Paulo Desenvolvimento de Ativos,

Pedro Ivo Gandra, Subsecretário da Receita e Daniel Bruno

Garcia, Analista e de Politicas Públicas e Gestão Governamental

representando a Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

também presente Luana Morais e Tamara Furman

pela Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo. O

presidente passou a palavra aos representantes do executivo,

vereadores presentes e aos inscritos dentre o público presente

(Roberto Carlos, Solange Dias, Wanderley Raros, Brasil Laerte)

e o tema foi amplamente debatido entre os representantes,

vereadores e o publico presente. Não havendo mais nada a

ser tratado foram encerrados os trabalhos. Não havendo mais

nada a ser tratado foram encerrados os trabalhos. A íntegra da

transcrição desta audiência pública está disponível ao público

em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.

camara.sp.gov.br), no link “Audiências Públicas Registro Escrito”

e na intranet, junto ao processo digitalizado no endereço

http://ecm/”. E, para constar, nos Ana Lucia de Oliveira Sousa

RF100.823 e Elaine Gonçalves Gavioli RF 100.465 lavramos a

presente ata, que lida e achada conforme segue, assinada pelos

membros e por nos subscrita.